

ticas organizacionais que contribuam para a implementação dos princípios e das diretrizes de governança pública;  
**IV** - analisar e propor medidas para garantia da coerência das práticas de gestão às políticas públicas;  
**V** - incentivar e monitorar a aplicação das melhores práticas de governança no âmbito da administração pública estadual;  
**VI** - acompanhar a evolução da aplicação de suas recomendações e das iniciativas de aprimoramento da governança.

**Parágrafo Único** - O Comitê de Governança e Gestão (CGG) elaborará atas das reuniões com a pauta abordada e os itens discutidos.

**Art. 5º** - As pastas da Administração Direta e as entidades da Indireta envolvidas na implantação do Gestão.gov.br deverão designar responsáveis pela condução dos processos e das funções relacionadas aos objetivos da governança, da integridade corporativas e priorizar as atividades e demandas do Comitê, bem como a produção de informações consolidadas e as estatísticas que alimentarão a base de dados para o aperfeiçoamento reiterado da gestão estratégica.

**Art. 6º** - As demais atribuições do de Governança e Gestão do Gestão.gov.br estão definidas no Projeto de Implantação do Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br e no Guia do Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG.

## CAPÍTULO V

### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 7º** - Os membros do Comitê não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

**Art. 8º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2022

**ANTONIO PEDREGAL**  
Secretário de Estado de Envelhecimento Saudável

Id: 2435380

## Secretaria de Estado de Transformação Digital

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 01/11/2022

**PROCESSO Nº SEI-430002/000019/2022** - Com base no Parecer 476/2022/PRODERJ/ASSJUR, **RECONHEÇO** a dívida de exercício anterior no valor Total de R\$ 4.887,55 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), competência de dezembro de 2021, em favor da Claro S/A. - CNPJ nº 40.432.544/0062-69, referente à despesa com prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (wan), conexão internet para rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação e comunicação para o governo do estado do Rio de Janeiro.

Id: 2435975

**PROCESSO Nº SEI-150016/001314/2022** - Com base no Parecer 446/2022/PRODERJ/ASSJUR, **RECONHEÇO** a dívida de exercício anterior no valor Total de R\$ 4.887,55 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), competência de novembro de 2021, em favor da Claro S/A. - CNPJ nº 40.432.544/0062-69, referente à despesa com prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (wan), conexão internet para rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação e comunicação para o governo do estado do Rio de Janeiro.

Id: 2435976

**PROCESSO Nº SEI-430002/000074/2022** - Com base no Parecer 487/2022/PRODERJ/ASSJUR, **RECONHEÇO** a dívida de exercício anterior no valor Total de R\$ 20.199,84 (vinte mil cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), competência de novembro de 2021, em favor da Claro S/A. - CNPJ nº 40.432.544/0062-69, referente à despesa com prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (wan), conexão internet para rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação e comunicação para o governo do estado do Rio de Janeiro.

Id: 2435977

**PROCESSO Nº SEI-430002/000075/2022** - Com base no Parecer 479/2022/PRODERJ/ASSJUR, **RECONHEÇO** a dívida de exercício anterior no valor Total de R\$ 20.199,84 (vinte mil cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), competência de dezembro de 2021, em favor da Claro S/A. - CNPJ nº 40.432.544/0062-69, referente à despesa com prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (wan), conexão internet para rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação e comunicação para o governo do estado do Rio de Janeiro.

Id: 2435978

**PROCESSO Nº SEI-430002/000237/2022** - Com base no Parecer 489/2022/PRODERJ/ASSJUR, **RECONHEÇO** a dívida de exercício anterior no valor Total de R\$ 15.599,80 (quinze mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), competências de novembro e dezembro de 2021, em favor da Claro S/A. - CNPJ nº 40.432.544/0062-69, referente à despesa com prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (wan), conexão internet para rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação e comunicação para o governo do estado do Rio de Janeiro.

Id: 2435979

**PROCESSO Nº SEI-430002/000163/2022** - Com base no Parecer 482/2022/PRODERJ/ASSJUR, **RECONHEÇO** a dívida de exercício anterior no valor Total de R\$ 66.315,45 (sessenta e seis mil trezentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), competência de novembro de 2021, em favor da Claro S/A. - CNPJ nº 40.432.544/0062-69, referente à despesa com prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (wan), conexão internet para rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação e comunicação para o governo do estado do Rio de Janeiro.

Id: 2435980

**PROCESSO Nº SEI-430002/000164/2022** - Com base no Parecer 488/2022/PRODERJ/ASSJUR, **RECONHEÇO** a dívida de exercício anterior no valor Total de R\$ 66.315,45 (sessenta e seis mil trezentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), competência de dezembro de 2021, em favor da Claro S/A. - CNPJ nº 40.432.544/0062-69, referente à despesa com prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (wan), conexão internet para rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação e comunicação para o governo do estado do Rio de Janeiro.

Id: 2435981

**PROCESSO Nº SEI-150016/000616/2022** - Com base no Parecer 323/2022/PRODERJ/ASSJUR, **RECONHEÇO** a dívida de exercício anterior no valor Total de R\$ 15.375,00 (quinze mil trezentos e setenta e cinco reais), competência de dezembro de 2021, em favor da Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda. - CNPJ nº 14.139.773/0001-68, referente à despesa com prestação de serviços de assistência técnica especializada, destinada a atender as demandas de suporte técnico das Secretarias e Órgãos do governo do Estado do Rio de Janeiro e para sustentação da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação TIC da rede governo, por meio de ações proativas, preventivas, preditivas e corretivas, além do planejamento e execução do projeto de implementação do novo data center " do Proderj.

Id: 2435982

## Procuradoria Geral do Estado

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 26.10.2022

**PROCESSO Nº SEI-140001/033397/2022** - À luz do presente processo, **HOMOLOGO** o termo de autocomposição celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Procuradoria Geral do Estado, e LAURO DA GAMA E SOUZA JUNIOR, constante do documento 41485626, para que produza seus regulares efeitos, nos termos do artigo 12, § 2º, da Resolução PGE nº 4.710/21, e do artigo 12, da Lei Estadual nº 9.629/22.

Id: 2436056

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado da Casa Civil, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS.  
**OBJETO:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, totalizando 36 (trinta e seis) meses.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 29/12/2022.  
**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
**NOTA DE EMPENHO:** 2022NE01771.  
**DATA DE ASSINATURA:** 10/10/2022.  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/005675/2020.**

Id: 2435786

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Cessão de Uso, lavrado no SEI-040196/000292/2021; índice 34164933.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro e o Município de Itaperuna.  
**OBJETO:** Imóvel, parcela correspondente aos 2º e 3º pavimentos, da Rua Cardoso Moreira, nº. 294, Município de Itaperuna/RJ.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Utilização em suas atividades institucionais.  
**PRAZO:** 20 anos.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2022.  
**PROCESSO Nº SEI-040196/000292/2021.**

Id: 2435986

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato de locação.  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.245/1991, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/16 e demais legislações aplicáveis.  
**PARTES:** IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a locação das sobrelajes 221/222/223 e 224, do imóvel localizado na Rua São José, nº 35, com numeração suplementar pela Avenida Erasmo Braga, nº 278 - Centro - Rio de Janeiro.  
**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) anos, com início em 01.11.2022 e término em 31.10.2027.  
**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor estimado de R\$ 937.165,20 (novecentos e trinta e sete mil cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos).  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2151.22.122.0002.2016  
**NATUREZA DA DESPESA:** 00100.3104.015  
**FONTE DE RECURSO:** 230  
**DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2022  
**PROCESSO Nº SEI-150015/002761/2022.**

Id: 2436066

#### IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Rerratificação ao Contrato nº 21/2022.  
**PARTES:** IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a retificação da Cláusula Segunda, que passará a contar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, ressaltando-se a garantia on-site de 5 anos, contados a partir da assinatura, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convenionada nesta cláusula.  
**DATA DE ASSINATURA:** 26/10/2022.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150015/000521/2022.

Id: 2436069

#### IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 15/2021.  
**FUNDAMENTO:** Art. 71, da Lei Federal nº 13.303/2016.  
**PARTES:** Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Daniel Araujo da Silva Construções EIRELI - ME.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 15/2021, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de toda a rede elétrica e equipamentos elétricos da IOERJ - SEDE, através de 03 (três) técnicos especializados em eletrotécnica, incluindo a substituição de peças e materiais, caso necessário, que correrão por conta da contratante, conforme especificado e quantificado no Termo de Referência (Anexo I) e na Proposta Detalhe (Anexo II) do Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2021.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2151.22.122.0002.2016.  
**NATUREZA DE DESPESA:** 00100.3104.082.  
**FONTE DE RECURSO:** 230.  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/11/2022.  
**PROCESSO Nº SEI-150015/001559/2021.**

Id: 2436067

#### IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

##### AVISO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO INOMINADO Nº 002/2022 - PRESENCIAL.**  
**OBJETO:** Alienação de uma unidade de (Impressora ROTATIVA - PRES-LINE, identificada pelo patrimônio físico nº 8959 e Patrimônio - JDE nº 4907), conforme especificado e quantificado no Termo de Referência (Anexo I) e na Proposta Detalhe (Anexo II). **DATA:** 23/11/2022.  
**HORÁRIO:** 09h30min.  
**LOCAL:** Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81, Centro, Niterói - RJ. O edital se encontra disponível no Sistema Eletrônico de Informações -

SEI/RJ, no endereço eletrônico <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei> e no portal da IOERJ (<http://www.ioerj.com.br/portal/>), ou por via impressa, na COMISLIP, situada à Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81, Centro, Niterói - RJ, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário de 10 às 15 horas, telefone (21) 2717-4040.  
**PROCESSO Nº SEI-150015/002892/2021.**

Id: 2436068

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 110/2022 (DPR).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.  
**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO REMANESCENTE DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO E DE VALE REFEIÇÃO AOS EMPREGADOS DA CEDAE".  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 03/10/2022.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E12/800.435/2020 (Dispensa de Licitação - DL nº 011/2022 DPR).

Id: 2430217

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 114/2022 (DAD).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE TRABALHO E SERVIDORES COM SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE USO PARA SOLUÇÃO ANTIVÍRUS".  
**PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.614.982,99 (dois milhões, seiscentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/10/2022.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/008347/2022 (Pregão Eletrônico - PE nº 002/2021 e da Ata de Registro de Preços nº 001/2022).

Id: 2430218

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 116/2022 (DTP).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA-EPP.  
**OBJETO:** "COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DO TALUDE (UT) TUNEL IV - PARACAMBI".  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.309.000,00 (quatro milhões, trezentos e nove mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 05/10/2022.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E-12/800.597/2020 (Procedimento Licitatório - LI 002/2021).

Id: 2430219

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

##### AVISO

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** LI nº 009/2022.  
**OBJETO:** "Serviços contínuos de manutenção, reparos, limpeza e operação assistida em poços tubulares profundos em diversas localidades de atuação da Diretoria do Interior - DRI".  
**PROCESSO CEDAE Nº SEI-150001/002717/2022.**

A Assessoria de Licitações comunica que se encontra à disposição dos interessados no endereço [www.cedae.com.br/licitacoes](http://www.cedae.com.br/licitacoes) a Errata 02 com as alterações efetuadas no edital da licitação em epígrafe e informa, ainda, que a licitação teve sua realização adiada para o dia 29/11/2022, no mesmo local e horário anteriormente divulgados.

Id: 2435792

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL INSTITUTO RIO METRÓPOLE

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 01/2022.  
**PARTES:** INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM e IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.  
**OBJETO:** indenização referente aos serviços de publicação de atos oficiais, realizados pela Imprensa Oficial do Rio de Janeiro, no período entre 1º de janeiro de 2022 a 06 de junho de 2022, no valor de R\$ 12.985,37 (doze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sete centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2022.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93.  
**PROCESSO Nº SEI-120228/000118/2022.**

Id: 2436062

#### INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Técnica nº 013/2022. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pelo Instituto de Segurança Pública - ISP e a Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro. **OBJETO:** o presente acordo tem por finalidade estabelecer o compartilhamento e intercâmbio de informações atinentes à segurança pública entre as instituições envolvidas. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua publicação em Diário Oficial, podendo ser prorrogado, até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, com a devida anuência dos participantes, mediante termo aditivo. **VALOR:** Não envolve a transferência de recursos entre os participantes. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de outubro de 2022. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-360036/000208/2021.

Id: 2435805

**o Prelo**  
Tradicional suplemento cultural da IOERJ desde 1988. A revista eletrônica O Prelo é totalmente produzida na Imprensa Oficial e está disponível no site.  
[oprelo.ioerj.com.br](http://oprelo.ioerj.com.br)  
[revistaoprelo](#)